

**Expediente:**

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

**DIRETORIA:**

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

**CONSELHO FISCAL:**

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÁ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

**CONSELHO GESTOR:**

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESSOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### ESTADO DE RORAIMA

### PREFEITURA DE NORMANDIA

**CPL****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2021 – CPL. INTERESSADO: SEMAD.** A Pregoeira da CPL/NORMANDIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública, que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO E APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A ÓRGÃO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO SISTEMA PLATAFORMA+BRASIL**”. A Abertura do Certame dar-se-á no dia **03/08/2021, as 10h00min**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/NORMANDIA, localizada na Rua Manoel Amâncio, Nº 03, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min as 14h00min, nos dias úteis.

Normandia - RR, 21 de Julho de 2021.

**CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Decreto Nº 061/2021

**Publicado por:**

Cires de Nazaré Sousa Alves  
Código Identificador:ED8E1EBD

**GABINETE****LEI MUNICIPAL Nº 281/2021**

SÚMULA: "Concede reajuste de reposição salarial aos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de

Normandia da Administração direta e servidores de apoio da educação e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Normandia aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**– Em cumprimento ao Art. 57, Lei Municipal 130/2003 e Art. 121 da Lei Orgânica Municipal, fica concedido reajuste salarial no percentual de 42% (quarenta e dois por cento) aos vencimentos dos cargos de provimento efetivo, constantes na Lei 205/2013 e nos moldes da revisão anual estabelecida nos Arts. 55 e 57 da Lei Municipal 130/2003 e suas alterações.

**Art. 2º**- O reajuste de que tratam os artigos anteriores serão incorporados aos vencimentos dos servidores efetivos da administração direta e servidores de apoio da educação a partir de 01º de julho de 2021.

**Art. 3º**- As despesas de que trata esta Lei correrão por conta do orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**

Prefeito Municipal de Normandia

**ANEXO I**
**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL.**

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, e no paragrafo 1º e incisos do Art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente Parecer.

Considerando os Seguintes Dados:

**FINALIDADE:** Alterar os valores dos proventos da folha de pagamento dos servidores efetivos da administração direta e servidores de apoio da educação do Município de Normandia, através de revisão anual geral, de acordo com o Paragrafo Único do Artigo 121 da Lei Orgânica Municipal.

**1 - JUSTIFICATIVA:**

1. - O percentual da revisão geral anual conforme determina excepcionalmente a Lei Complementar 173/2020 a Legislação Municipal dos servidores públicos Municipais, será o correspondente às perdas inflacionárias medidas pelo INPC, calculado sobre o respectivo vencimento e subsídio, a ser incorporado a partir do mês de julho de 2021.

1.1 - Também demonstra o Lei 281/2021, em seu Art. 1º, que não haverá o índice de reajuste de ganho real,

**2 - ESTIMATIVA DE GASTOS:**

2.1 - Os salários projetados para 2021 foram calculados com reajuste conforme Índice do INPC.

\***Art. 16.A** criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

**I- Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;**

**II- Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.**

\*Art. 21.É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

**I- As exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1o do art. 169 da Constituição;**

**II- O limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.**

**Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.**

\*Art.169.A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

**§1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:**

**I- se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;**

**II- se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.**

2.2 Segundo Estudos ficam assim demonstrados o comportamento da Folha de pagamento:

2.3 – Folha de Pagamento referente receita corrente líquida dos últimos 12 mês considerando, julho 2020 a junho de 2021.

2.4 – Considerando a reposição previsto na Lei 281/2021 para os próximos 12 meses mais (13º) com a previsão da Receita.

### 3 - PLANO PLURIANUAL

**Adequação Orçamentária**—A despesa esta prevista nas diretrizes e metas do Plano Plurianual – PPA e LDO para os exercícios de 2021 e 2022.

### 4 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**ADEQUAÇÃO**— A Dotação Orçamentaria atenderá as despesas decorrentes dos projetos atividades, especificamente no Orçamento do Município de Normandia/RR nas dotações específicas.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Considerando as demonstrações e as especificações, pode se evidenciar que conforme determina a legislação vigente, existe a viabilidade de recursos financeiros, conjuntamente com recursos orçamentário, portanto, o projeto apresentado aos senhores pares desta egrégia casa de Leis é viável.

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**

Prefeito Municipal de Normandia

**Publicado por:**

Elryson do Carmo Lima

**Código Identificador:**2801E4CC

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE UIRAMUTA**

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 009/2021

O Prefeito Municipal de Uiramutã-RR, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao pregão presencial nº 009/2021, pelo critério de menor preço, cujo objeto registro de preços para a contratação de empresa visando a eventual aquisição de pneus, baterias, câmaras e válvulas de ar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constante no TERMO DE REFERÊNCIA.

**I- HOMOLOGAR** o objeto licitado, em favor da empresa: LOTE 01 (R\$ 158.779,60) EMPRESA GONÇALVES E BORGES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.785.298/0001-62; LOTE 02 (R\$ 11.259,50) EMPRESA ROMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.874.680/0001-02; LOTE 03 (R\$ 10.320,00) EMPRESA SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME inscrita no CNPJ Nº 01.221.604/0001-20, vencedoras do certame.

Uiramutã, 16 de julho de 2021.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito do Município de Uiramutã-RR

**Publicado por:**

Sandro da Sailva Mafra

**Código Identificador:**4A902501

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 014/2021

O Prefeito Municipal de Uiramutã-RR, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao pregão presencial nº 014/2021, pelo critério de menor preço, cujo objeto é contratação de empresa visando a eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constante no TERMO DE REFERÊNCIA.

**I- HOMOLOGAR** o objeto licitado, em favor da empresa: LOTE 01 (R\$ 114.335,66) EMPRESA SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.221.604/0001-20; LOTE 02 e 04 (R\$ 99.322,00) EMPRESA D.A. EMPREENDIMENTO, inscrita no CNPJ Nº 37.043.760/0001-96; LOTE 03 e 05 (R\$ 104.228,50) EMPRESA ROMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 16.874.680/0001-02, vencedoras do certame.

Uiramutã, 16 de julho de 2021.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito do Município de Uiramutã-RR

**Publicado por:**

Sandro da Sailva Mafra

**Código Identificador:**F458D837

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

### PORTARIA Nº 232/2021

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Senhora **Sabrina Campos Castro**, portadora do CPF: **028.577.112-47**, para o Cargo Comissionado de Diretora de Unidade Básica de Saúde-UBS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 01 de julho de 2021.

**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**

Eloiza Cavalcante de Lima

**Código Identificador:**55372BDF

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**CPL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
027/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial Nº 027/2021, Processo administrativo 197/2021 cujo objeto 'O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO BÁSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO- SEMED DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR', DECLARA vencedora dos itens (1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 9; 12; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58) a empresa J L PEREIRA BESSA CNPJ Nº 04.503.817/0001-9, no valor total de R\$ 1.100.665,66 (um milhão cem mil seiscentos e sessenta e cinco reais sessenta e seis centavos) e DECLARA vencedora dos itens (8;10;11;13;21) a empresa SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.221.604/0001-20, no valor total de R\$ 418.260,00 (Quatrocentos e dezoito mil duzentos e sessenta reais) conforme os autos do processo e fundamentado na Lei 10.502/2020 e a lei 8666/93.

São João da Baliza/RR, 21 de Julho de 2021.

**FÁBIO FELIPE LOPES DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Fábio Felipe Lopes da Silva

**Código Identificador:**61C76A1E

**CPL  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
026/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR informa a quem for interessado o resultado do Pregão Presencial Nº 026/2021, Processo administrativo 196/2021 cujo objeto 'O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR', DECLARA vencedora a empresa J L PEREIRA BESSA CNPJ Nº 04.503.817/0001-9, no valor total de R\$ 349.000,00 (Trezentos e quarenta e nove mil reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei 10.502/2020 e a lei 8666/93.

São João da Baliza/RR, 21 de Julho de 2021.

**FÁBIO FELIPE LOPES DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Fábio Felipe Lopes da Silva

**Código Identificador:**13D35442

**CPL  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADESSÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS 003/2021.**

**PROCESSO Nº:** 210/2021.

**ONDE SE LÊ:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;**

**TOTALIZANDO A IMPORTANCIA DE R\$ 891.700,00 (Oitocentos e noventa e um mil e setecentos reais)**

**LEIA-SE:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO;  
TOTALIZANDO A IMPORTANCIA DE R\$ 445.850,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**

São João da Baliza/RR, 20 de julho de 2021.

**Publicado por:**

Fábio Felipe Lopes da Silva

**Código Identificador:**1B3AB4FA

**GABINETE  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR TERMO DE  
RETIFICAÇÃO**

**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº 011/2021**

**PROCESSO Nº 113/2021**

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR torna pública retificação na publicação feita no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA, Edição 1438/2021, dia 21 de Julho de 2021, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** "(Processo nº 083/2021.)".

**LÊIA-SE:** "(Processo nº 113/2021.)".

**ONDE SE LÊ:** "(Programática: 12.361.0010/12.361.0010/12.361.0010.)".

**LÊIA-SE:** "(Programática: 12.361.0010.2032/12.361.0010.2027.)".

**ONDE SE LÊ:** "(Recurso: FUNDEB – 30%/QSE/MDE.)".

**LÊIA-SE:** "(Recurso: FUNDEB – 30%/ MDE.)".

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta Retificação.

São João da Baliza/ RR, 21 de julho de 2021.

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Katia da Silva Abade

**Código Identificador:**81F52537

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021–SAAS/PMC  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2021**

Ata de Registro de Preços n.º 007/2021. Processo Licitatório n.º 037/2021-SAAS/PMC. Modalidade: Pregão Presencial–SRP n.º 012/2021. Tipo: Maior Percentual de Desconto. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social. Objeto de Contratação: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível Tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10 para atender as demandas de logística dos veículos utilizados nos serviços e atividades dos Departamentos e Programas da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social da PMC no exercício de 2021.

Fornecedor Registrado: 01. Empresa Vencedora: **AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA.** CNPJ: **00.376.473/0001-26.**

#### DADOS DO REGISTRO DE PREÇO:

1. ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE AÇÃO SOCIAL				
FORNECEDOR: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA – CNPJ: 00.376.473/0001-26				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTD.	PERCENTUAL DESCONTO
01	GASOLINA COMUM	LT	9.960	0,6%
02	ÓLEO DIESEL S-10	LT	7.200	0,6%

Vigência da Ata de Registro de Preços: Até **12 (doze) meses** contados da data da publicação deste Extrato.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 21 de julho de 2021.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal de Cantá-RR

**Publicado por:**

Leandro Araújo Pereira

**Código Identificador:**EF54BDE3

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021–SEMSA/PMC PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2021

Ata de Registro de Preços n.º 008/2021. Processo Licitatório n.º 043/2021-SEMSA/PMC. Modalidade: Pregão Presencial–SRP n.º 010/2021. Tipo: Maior Percentual de Desconto. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto de Contratação: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível Tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10 para atender as demandas de logística dos veículos utilizados nos serviços e atividades da Secretaria Municipal de Saúde da PMC no exercício de 2021. Fornecedor Registrado: 01. Empresa Vencedora: **AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA.** CNPJ: **00.376.473/0001-26.**

#### DADOS DO REGISTRO DE PREÇO:

1. ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FORNECEDOR: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA – CNPJ: 00.376.473/0001-26				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTD.	PERCENTUAL DESCONTO
01	GASOLINA COMUM	LT	13.920	0,6%
02	ÓLEO DIESEL S-10	LT	91.200	0,6%

Vigência da Ata de Registro de Preços: Até **12 (doze) meses** contados da data da publicação deste Extrato.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 21 de julho de 2021.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal de Cantá-RR

**Publicado por:**

Leandro Araújo Pereira

**Código Identificador:**F6A0A033

#### GABINETE PORTARIA Nº 012, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar um fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Ivete Aguiro de Oliveira**, matrícula funcional nº 4479, como **Fiscal de Contrato**, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº. 001/2021 do Processo nº 030/2021, cujo Objeto: **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível Tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10, para abastecimento de Frota de Veículos, Equipamentos e Maquinários da Infraestrutura.**

**Art. 2º** - A servidora ora designada, não será remunerada por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, em 29 de junho de 2021.

**PAULO CÉSAR LIRA PEIXOTO**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Publicado por:**

Aubelucia Ferreira de Sousa

**Código Identificador:**6AA529E0

#### GABINETE ERRATA DA PORTARIA Nº 014/2021

Tendo em vista erro material na publicação da **Portaria nº 014/2021**, em razão da primeira publicação, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, no dia 02 de julho de 2021, Edição nº 1425, Fl. 04, onde se Lê: Contrato nº 008/2021, Leia-se: Contrato nº 017/2021.

Cantá – RR, 21 de julho de 2021.

**PAULO CESAR LIRA PEIXOTO**

Secretário Municipal de Infraestrutura

**Publicado por:**

Aubelucia Ferreira de Sousa

**Código Identificador:**527035BF

#### GABINETE AVISOS DE RETIFICAÇÃO

Errata Publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima - Publicado em: 01 de junho de 2021 | ANO VI | Nº 1403 | Página: 03. – **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ONDE SE LÊ:** OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Assinatura de Ferramenta de Pesquisa de Preço e Comparação de Preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades da Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantá-RR; **LEIA-SE:** OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Assinatura de Ferramenta de Pesquisa de Preço e Comparação de Preços praticados pela Administração Pública.

Cantá-RR, 19 de julho de 2021

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito de Municipal

**Publicado por:**

Aubelucia Ferreira de Sousa

**Código Identificador:**790BE16F

#### GABINETE DECRETO Nº 227, DE 13 DE JULHO DE 2021.

EXONERA CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar, o Senhor BERNARDO DOS SANTOS SILVA, CPF nº 382.337.892-91, do cargo comissionado de Chefe do Setor de Almojarifado, da Prefeitura Municipal de Cantá.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2021.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aubelucia Ferreira de Sousa

**Código Identificador:**165AA4D8

**GABINETE****DECRETO Nº 234, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO QUE ABAIXO ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Educação na data de 05 de julho de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada do quadro de servidores públicos municipais, a servidora municipal EDILMA BEZERRA DE SOUSA, Matrícula 1093, inscrita no CPF nº 837.041.163-00, cargo efetivo de Professor Nível Especial II.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2021.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aubelucia Ferreira de Sousa

**Código Identificador:**6FDDCEA6

**GABINETE****DECRETO Nº 235, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO QUE ABAIXO ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o Requerimento nº 589/2021, protocolado na Secretaria Municipal de Educação na data de 09 de julho de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada do quadro de servidores públicos municipais, a servidora municipal DÉBORA PINHO CADETE, Matrícula 1117, inscrita no CPF nº 719.293.042-34, cargo efetivo de Merendeira.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2021.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aubelucia Ferreira de Sousa

**Código Identificador:**CDB6A1A4

**GABINETE****DECRETO Nº 236, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO QUE ABAIXO ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o Requerimento nº 590/2021, protocolado na Secretaria Municipal de Educação na data de 09 de julho de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, o Senhor FELYPE SALUSTIANO BARROS, inscrito no CPF nº 050.496.542-54, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Merenda Escolar.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2021.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aubelucia Ferreira de Sousa

**Código Identificador:**AE7A3F35

**GABINETE****DECRETO Nº 237, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO QUE ABAIXO ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Educação na data de 12 de julho de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a Senhora ADELAIDE ASSUNÇÃO TRINDADE, inscrita no CPF nº 009.074.282-66, do cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2021.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aubelucia Ferreira de Sousa

**Código Identificador:**0A3ED7FA